



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 04 /2021

AUTORIA: VEREADORA: SHIRLEUDA CARLOS MONTENEGRO DOS SANTOS PIRES

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA
APROVADO POR: 08 VOTOS
EM SESSÃO REALIZADA NO DIA: 19/02/2022

PRESIDENTE

CONSIDERA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL O HINO DO PADROEIRO DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, SÃO SEBASTIÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica considerado Patrimônio Cultural Imaterial de Catingueira-PB, o Hino do Padroeiro da cidade de Catingueira-PB, São Sebastião, de letra e música de autoria desconhecida.

§ 1º - Letra do Hino do Padroeiro de Catingueira-PB, São Sebastião:

1. Salve ó Cristo puro, estrela luzente, prodígio da graça do Onipotente.
Ó mártir de Cristo, ó meu Santo varão, livrai-nos da guerra, São Sebastião!
2. Nascestes na lei de um rei desgraçado. logo procuraste ser batizado.
3. Sendo menino, já te inclinavas a religião oculto amavas.
4. Para militar, foste escolhido. para ser de Deus o mais fortalecido.
5. Soldado fiel. guerreiro valente. tocado da graça do Onipotente.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

6. Foste prisioneiro, foste amarrado em uma laranjeira com setas transpassadas.
7. Venceste o mal, contaste vitória, foste com os anjos a Deus na glória.
8. Na glória rogai por nós pecadores, ouve com ternura os nossos clamores.
9. Na glória infinita, louvaremos também, a São Sebastião, para sempre, Amém!

Art. 2º - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2021.

SHIRLEUDA C. M. DOS SANTOS PIRES
Vereadora



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, considerar o hino de São Sebastião de Catingueira, como Patrimônio cultural para o nosso município, é um marco histórico, e digo, não só para a religião católica, essa imortalidade abraçará todas religiões, crenças e outras, vez que, assegurará as gerações futuras seguir ouvindo no mês de janeiro seu louvou.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2021.

SHIRLEUDA C. M. DOS SANTOS PIRES
Vereadora